.

**REQUERIMENTO N.º 99/2020**

**Solicita informações sobre quantidade de multas aplicadas através de radares instalados, e aplicabilidade dos recursos arrecadados.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

 Considerando a instalação e início de operação dos radares de controle de velocidade e avanço de sinal vermelho no município de Valinhos em meados do início do segundo semestre de 2019, através de contrato firmado entre a municipalidade e a empresa Consórcio Valinhos Vias com valor anual de R$ 650,1 mil;

 Considerando imensa repercussão de reportagem veiculada pela Rádio e TV Bandeirantes na segunda semana de 2020 e que revelou possível conluio de empresas de radares e prefeituras paulistas, inclusive a cidade Limeira, cujo objetivo é aumentar a arrecadação dos municípios e das empresas através de multas de trânsito, observando que não se trata da mesma empresa denunciada na reportagem que opera em Valinhos, mas no entanto, que presta a mesma natureza de serviços;

 Considerando que a população merece toda informação e esclarecimento sobre quaisquer procedimentos e ações do serviço público constituído que tem obrigação de bem informar a população;

 Considerando que é dever dos vereadores, no papel fiscalizatório das ações do Poder Executivo solicitar todas as informações e que estas sejam repassadas com clareza à população, pagadora de impostos;

 Considerando ainda resposta ao Requerimento nº 2.039/19 em 24.09.2019, que trata sobre o assunto, da lavra do nobre vereador desta Casa, Gilberto Aparecido Borges;

 O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Qual a quantidade de multas foram efetivamente aplicadas através dos 32 radares instalados na cidade de Valinhos, de 01.07.2019 a 31.12.2019. Informar os números:
2. Mês a mês e por radar instalado;
3. Incluir todas as multas aplicadas, inclusive as que cabem recurso do veículo autuado;
4. Informar montante dos valores aferidos em reais, proveniente das referidas multas, mês a mês;
5. Informar a exata aplicabilidade dos valores aferidos e provenientes das referidas multas, mencionando nº da conta e banco de recolhimento destas.

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2020

 **MAURO DE SOUSA PENIDO**

 **Vereador**